



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29075-000



Venda Nova do Imigrante, 27 de junho de 2024.

De: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Para: Gabinete da Presidência

Referência:

Processo nº 440/2023

Proposição: Emenda nº 4/2024

Autoria: Marcio Antonio Lopes

Ementa: EMENDA - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 02/2023,

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Análises e Emissão de Parecer

Ação realizada: Parecer pela Rejeição

Descrição:

Na reunião do dia 26/06/2024: *Autor: Vereador Marcio Antonio Lopes.

Nº 02 – Relator: Favorável. Demais membros: contrários. Inconstitucionalidade.

Nº 03 – Relator: Favorável. Demais membros: contrários. Inconstitucionalidade.

Após análise da proposição por esta Comissão, emitimos o Parecer em anexo.

Próxima Fase: Incluir Proposição na Ordem do Dia

Ivanildo de Almeida Silva
Vereador



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330038003800380034003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330038003800380034003A005400

Assinado eletronicamente por **Ivanildo de Almeida Silva** em 27/06/2024 14:01

Checksum: **A5DA1B20DBD5C38903533823C8A28971565C9F35066CAC8D5882B67A4BEBE483**



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330038003800380034003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.